DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	33
Audiência Pública	33
Licitações e Contratos	34
Homologação / Adjudicação	34
Aviso de Licitação	35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraiso.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Paraíso
Data: 2016.10.06 09:24:02 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.302A/16 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, *licença saúde*, *durante 15 dias a partir do dia 13.09.2016*, o (a) servidor (a) ***Sr. (a) ISABEL CRISTINA DE SOUZA,*** a qual exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 19 DE SETEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.303/16 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, *licença saúde*, *durante 09 dias a partir do dia 15.09.2016*, o (a) servidor (a) ***Sr. (a) CLAUDIA REGINA PEREIRA BELTRÃO,*** a qual exerce a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 19 DE SETEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.303A/16 DE 18 DE SETEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, *licença saúde*, *durante 02 dias a partir do dia 08.09.2016*, o (a) servidor (a) ***Sr. (a) ISABEL CRISTINA DE SOUZA,*** a qual exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 18 DE SETEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.305/16 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 *(TRINTA) dias a partir de 22.09.2016,* nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) ***Sr. (a) ADRIANA CASSINONI MENEGOLI,*** conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 17.08.2008 à 17.08.2013

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 21 DE SETEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7.305A/16 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.-

"DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

ARTIGO 1º - Fica Exonerado, devido a sua **aposentadoria** a partir de 21 de setembro de 2016, o servidor público, Sr**. HENRIQUE DO CARMO CAROZIO**, RG nº. 9.217.041 SSP/SP e CPF nº. 029.630.318-66, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, nomeado em caráter efetivo através da portaria nº 535/93 de 17 de agosto de 1993, para o exercício das funções de Pedreiro.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 21 DE SETEMBRO DE 2016. –

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.306/16 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 *(TRINTA) dias a partir de 23.09.2016,* nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) ***Sr. (a) TEREZINHA DE OLIVEIRA,*** conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 12.09.2011 à 12.09.2016

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 22 DE SETEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7.306A/16 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.-

"DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

ARTIGO 1º - Fica Exonerada, devido a sua **aposentadoria** a partir de 23 de setembro de 2016, a servidora pública, Sra**. MARIA ALICE PENARIOL CAROZIO**, RG nº. 18.807.736 SSP/SP e CPF nº. 278.053.638-11, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, nomeada em caráter efetivo através da portaria nº 553/93 de 17 de agosto de 1993, para o exercício das funções de Merendeira.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 23 DE SETEMBRO DE 2016. –

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.307/16 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, *licença saúde*, *durante 30 dias a partir do dia 19.09.2016*, o (a) servidor (a) ***Sr. (a) ANTONIO CARLOS CREPALDI,*** a qual exerce a função de MOTORISTA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 26 DE SETEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.308/16 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, *licença saúde*, *durante 05 dias a partir do dia 23.09.2016*, o (a) servidor (a) ***Sr. (a) SIMONI DE FATIMA FELISBINO DIAS,*** a qual exerce a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 26 DE SETEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.309/16 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER *FÉRIAS*** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 03.10.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 19.09.2014 à 19.09.2015

LUIS VALENTIM PESSIM

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 26 DE SETEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.310/16 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, *licença saúde*, *durante 15 dias a partir do dia 14.09.2016*, o (a) servidor (a) ***Sr. (a) DAIANE ROSSINI,*** a qual exerce a função de COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 26 DE SETEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.311/16 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 90 *(NOVENTA) dias a partir de 17.10.2016,* nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) ***Sr. (a) SILENE DA SILVA MICHELAN,*** conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 02.01.2007 à 02.01.2012

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 27 DE SETEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.312/16 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 *(TRINTA) dias a partir de 01.10.2016,* nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) ***Sr. (a) MAIRTO FRANCISCO DOS REIS,*** conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 02.07.2007 à 02.07.2012

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 28 DE SETEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.314/16 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, *licença saúde*, *durante 10 dias a partir do dia 21.09.2016*, o (a) servidor (a) ***Sr. (a) SARA RAQUEL GIMENES DA SILVA,*** a qual exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 29 DE SETEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7316/16 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO 6441/15".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica revogada, a portaria do Executivo Municipal **nº 6441/15 de 23/03/2015**, que designava e gratificava o Sr**. RODOLFO MARCONI GUARDIA,** RG nº 26.823.898-4 e CPF nº 214.432.138-88, brasileiro casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso, funcionário público municipal, nomeado para cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Judiciários pela portaria nº 310/02 de 01/06/2002, para exercer as funções de Análise e Atualização do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, sem aumento de sua carga horária de trabalho, e para tanto recebia gratificação de 40% sobre seu salario base.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2016, revogando as disposições em contrários.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7317/16 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO 7091/16".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica revogada, a portaria do Executivo Municipal **nº 7091/16 de 28/04/2016**, que designava e gratificava a Sra**. ALINE AMARAL LINHARES,** RG nº 29.617.302-2 e CPF nº 212.913.948-50, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso - SP, funcionária pública municipal, nomeada para cargo efetivo de Escriturária, pela portaria nº 3452/11 de 01.11.2011, para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções Responsável Pelo Arquivo Municipal e suas atribuições serão as seguintes: Cuidar do cadastro, conservação distribuição, empréstimo do acervo do arquivo municipal. Executará o planejamento, a organização e direção de serviços de arquivo. Orientará e acompanhará o processo documental e informativo. Organizará os serviços de microfilmagem. Avaliará e selecionará os documentos para fins de preservação. Tomará medidas necessárias para conservação dos documentos. Será responsável pelo Arquivo Morto da municipalidade. Controlará a saída e recebimento de documentos do arquivo morto, dando entrada dos mesmos, retornando a sua origem. A servidora recebia a título de gratificação a importância de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2016, revogando as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7319/16 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO 6994A/16".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica revogada, a portaria do Executivo Municipal **nº 6994A/16 de 02/03/2016**, que designava e gratificava a Sra**. ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE**, RG nº 19.787.372 e CPF nº 090.411.058-32, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso - SP, funcionária pública municipal, nomeada para cargo efetivo de Técnica de Farmácia pela portaria nº 1989/08 de 11.01.2008, para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Responsável pela compra de remédios da Unidade Básica de Saúde Municipal, controlar notas e o estoque da farmácia, auxiliar no processo de licitação de medicamentos e material de enfermagem a partir desta data e recebia gratificação de função no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensalmente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016 e revogando as disposições em contrário.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal
Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7320/16 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO 7050E/16".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica revogada, a portaria do Executivo Municipal **nº 7050E/16 de 01/04/2016**, que designava e gratificava o Sr**. ANSELMO HENRIQUE DE ANDRADE**, RG nº 23.644.399-9 e CPF nº 107.365.668-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso - SP, funcionário público municipal, nomeado para cargo efetivo de Supervisor Sanitário pela portaria nº 301/02 de 01 de julho de 2002, para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Controle de Qualidade e Análise de Água e recebia gratificação de função no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensalmente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2016, revogando as disposições em contrários.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7321/16 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO 7050A/16".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica revogada, a portaria do Executivo Municipal **nº 7050A/16 de 01/04/2016**, que designava e gratificava o Sr**. APARECIDO DONIZETE SEIQUE**, RG nº 17.280.185 e CPF nº 063.338.908-04, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso - SP, funcionário público municipal, nomeado para cargo efetivo de Agente de Leitura de Hidrômetro pela portaria nº 1656/07 de 04 de janeiro de 2007, para efetuar **EXECUÇÃO E COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAL**, partir desta data e o servidor ora designado, recebia gratificação de função no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor em 01 de outubro de 2016.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7323/16 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO 7000/16".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica revogada, a portaria do Executivo Municipal **nº 7000/16 de 07/03/2016**, que designava e gratificava a Sra**. CLARICE CREPALDI**, RG nº 22.601.292-X e CPF nº 063.338.758-48 nos termos dos artigos 205 e ss. Da Lei Municipal nº 728/05 de 17 de novembro de 2005, para o exercício da função de **RECREACIONISTA,** concomitante ao desempenho de seu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto ao Município de Paraíso, com as seguintes atribuições: Deve executar suas funções junto à CEMEI, berçário ou Instituições de Ensino Infantil da rede Municipal. Cuida de menores, desde recém-nascidos até o início da adolescência, zelando pela segurança, saúde e bem estar dos mesmos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2016, revogando as disposições em contrários.

.
.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal
Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7324/16 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO 7145/16".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica revogada, a portaria do Executivo Municipal **nº 7145/16 de 01/06/2016**, que designava e gratificava o Sr**. JOSÉ ROBERTO BARBEIRO,** RG nº 19.787.365 e CPF nº 099.451.418-21, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso - SP, funcionário público municipal, nomeado para cargo efetivo de Dentista pela portaria nº 311/02 de 01/07/2002, para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Coordenador Odontológico responsável pelo setor de próteses dentarias e administrador do programa ESUS, partir desta data e recebia gratificação de função no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensalmente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2016, revogando as disposições em contrários.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7325/16 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO 7050B/16".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica revogada, a portaria do Executivo Municipal **nº 7050B/16 de 01/04/2016**, que designava e gratificava a Sra**. CAROLINA GALBEIRO BATISTA**, RG nº 44.559.241-2 e CPF nº 375.541.478-38, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso - SP, funcionária pública municipal, nomeada para cargo efetivo de Assistente Social, nomeada pela portaria nº 3612/12 de 06 de março de 2012, para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e recebia gratificação de função no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensalmente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor em 01 de outubro de 2016.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7325/16 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO 7050C/16".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica revogada, a portaria do Executivo Municipal **nº 7050C/16 de 01/04/2016**, que designava e gratificava a Sra**.** , **JULIANA VIDOTTI RIGUETTI**, RG nº 45.575.594-2 e CPF nº 312.428.618-90, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso - SP, funcionária pública municipal, nomeada para cargo efetivo de Zeladora, nomeada pela portaria nº 2947/10 de 01 de julho de 2010, **DESIGNADA** para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Professora de Artesanato e recebia gratificação de função no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016 e revogando as disposições em contrário.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7326/16 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO 7050D/16".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica revogada, a portaria do Executivo Municipal **nº 7050D/16 de 01/04/2016**, que designava e gratificava a Sra**. LUCELENA PENARIOL**, RG nº 19.361.325 e CPF nº 087.007.428-80, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso - SP, funcionária pública municipal, nomeada para cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada pela portaria nº 540/93 de 17 de agosto de 1993, para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de responsável pelo preenchimento e controle dos formulários de acidente de trabalho "CAT", ocorrido com os servidores municipais e também comunicar o órgão competente para devido afastamento do funcionário se for o caso e recebia gratificação de função no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensalmente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor em 01 de outubro de 2016.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7327/16 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E AJUDA D CUSTO, 6823A/15".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica revogada, a portaria do Executivo Municipal **nº 6823A/15 de 01/10/2015**, que designava e concedia ajuda de custo ao Sr**. Marcio Rogério Carózio,** RG Nº 30.404.933-5 SSP/SP e CPF Nº 280.803.328-19**,** para prestar serviço no Fórum da Comarca de Monte Azul Paulista/SP

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor em 01 de outubro de 2016.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7328/16 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO 6994D/16".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica revogada, a portaria do Executivo Municipal **nº 6994D/16 de 02/03/2016**, que designava e gratificava a Sra**. PAULA MORI CARDOSO CASSEB,** RG Nº 32.920.418-X SSP/SP e CPF Nº 291.843.248-21**,** para exercer as funções concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de capacitação das funcionárias da cozinha piloto, atendimento a pacientes da unidade Básica de Saúde e auxiliar na elaboração dos editais de licitação no que se refere a compra de mantimentos para a merenda escolar a partir desta data e recebia gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensalmente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016 e revogando as disposições em contrário.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7329/16 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO 6998/16".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica revogada, a portaria do Executivo Municipal **nº 6998/16 de 07/03/2016**, que designava e gratificava a Sra**. REGINA MARIA COLA,** RG nº 17.280.171 e CPF nº 077.815.278-28 , nos termos dos artigos 205 e ss. Da Lei Municipal nº 728/05 de 17 de novembro de 2005, para o exercício da função de **RECREACIONISTA,** concomitante ao desempenho de seu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto ao Município de Paraíso, com as seguintes atribuições: Deveria executar suas funções junto à CEMEI, berçário ou Instituições de Ensino Infantil da rede Municipal. Cuida de menores, desde recém-nascidos até o início da adolescência, zelando pela segurança, saúde e bem estar dos mesmos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor em 01 de outubro de 2016.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7330/16 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO 6994B/16".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica revogada, a portaria do Executivo Municipal **nº 6994B/16 de 02/03/2016**, que designava e gratificava a Sra**. RENATA ANDRÉIA AMARO DE LIMA**, RG nº 23.842.708-0 e CPF nº 132.309.828-35, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso - SP, funcionária pública municipal, nomeada para cargo efetivo de Telefonista, pela portaria nº 557/93 de 17/08/1993 e designada Atendente pela portaria 663/95 de 02/10/1995, para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Responsável pelo agendamento de consulta e exames, responsável pelos requerimentos de férias, abonadas e licença prêmio controlará entrada e saída de material de escritório, livro ponto, escala de limpeza, recepção do pronto atendimento e ambulatório e recebia gratificação de função no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensalmente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016 e revogando as disposições em contrário.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7331/16 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO 6994C/16".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica revogada, a portaria do Executivo Municipal **nº 6994c/16 de 02/03/2016**, que designava e gratificava a Sra**. ROSEMEIRE DE LOURDES MUSSATO FURLAS,** RG Nº 18.807.848 SSP/SP e CPF Nº 077.814.688-05**,** para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Responsável pela Administração do Programa Excepcionais São José do Rio Preto (Alto Custo) a partir desta data e receberá gratificação de função no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensalmente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor em 01 de outubro de 2016.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7332/16 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO 6999/16".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica revogada, a portaria do Executivo Municipal **nº 6999/16 de 07/03/2016**, que designava e gratificava a Sra**. SILENE SCARPETA FONTANELLI,** RG nº 25.127.683-1 e CPF nº 135.641.878-39, nos termos dos artigos 205 e ss. Da Lei Municipal nº 728/05 de 17 de novembro de 2005, para o exercício da função de **RECREACIONISTA,** concomitante ao desempenho de seu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto ao Município de Paraíso, com as seguintes atribuições: Deve executar suas funções junto à CEMEI, berçário ou Instituições de Ensino Infantil da rede Municipal. Cuida de menores, desde recém-nascidos até o início da adolescência, zelando pela segurança, saúde e bem estar dos mesmos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor em 01 de outubro de 2016.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7333/16 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO 7100A/16".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica revogada, a portaria do Executivo Municipal **nº 7100A/16 de 02/05/2016**, que designava e gratificava o Sr**. WAGNER MANHOLER,** RG nº 21.243.333 e CPF nº 107.364.808-70, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso - SP, funcionário público municipal, nomeado para cargo efetivo de Supervisor Sanitário pela portaria nº 833/04 de 12/01/2004, para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de responsável pelo Programa SISAWEB "Casa-a-Casa rotina; Casa-a-Casa intensificação; ADL (Lira); PE (ponto estratégico) IE (imóveis especiais)" a partir desta data e recebia gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensalmente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor em 01 de outubro de 2016.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

ATA DE AUDÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DISCUSSÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE 2017 DO MUNICIPIO DE PARAISO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos.....dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis, nos termos do disposto no Artigo 48, § único da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e ainda conforme convocação publicada no jornal "O REGIONAL" da cidade de Catanduva-SP., na página 3 dos classificados do dia 08/10/2015 às 09:00 horas estiveram reunidos em audiência pública, no prédio da Câmara Municipal de Paraíso, localizada na Rua Prof. Sud Menucci nº 505, nesta cidade de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, para discussão do anteprojeto de Lei do Orçamento para o exercício econômico financeiro de 2016 (dois mil e dezesseis) do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, os seguintes: Edimar Donizete Isepan-Prefeito Municipal; Aparecido Lúcio Sabião-Funcionário Público Municipal-Setor de Administração; Rodolfo Marconi Guardia-Advogado; Edson Santana de Albuquerque-Funcionário Público Municipal- Setor de Contabilidade ; Giseli Bandeira Marconato, contadora da Prefeitura Municipal e Ana Lúcia Capelasse, contadora da Câmara Municipal. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Edimar Donizete Isepan, Digníssimo Prefeito Municipal, presidindo a presente audiência agradeceu a presença de todos que atenderam à convocação publicada no jornal "O REGIONAL" de Catanduva-SP., em 08 (oito) de outubro de dois mil e quinze do caderno de classificados, em atenção ao disposto no parágrafo único do Artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de dois mil (Lei de Responsabilidade Fiscal-L.R.F.). Em seguida passou a palavra para o Senhor Edson Santana de Albuquerque, do setor de Contabilidade, solicitando para que o mesmo procedesse explanação acerca do significado e da importância da Lei Orçamentária Anual. O Senhor Edson Santana de Albuquerque, agradeceu a cessão da palavra e esclareceu a todos os presentes que a Lei Orçamentária Anual será um instrumento legal que viabilizará, instrumentarizará e direcionará as ações da Administração Pública no exercício econômico de 2016 (Dois Mil e Dezesseis), sacramentando a origem dos recursos financeiros e a forma de sua aplicação em benefício da coletividade. Informou que existe um Anteprojeto de Lei Orçamentária Anual já elaborado que prevê a arrecadação de R$.26.580.000,00 (Vinte e Seis Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil Reais), sendo o valor de R$. 24.990.000,00 (Vinte e Quatro Milhões, Novecentos e Noventa Mil Reais), referente a receita corrente deduzindo-se a receita do Fundeb, e o valor de R$. 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) provenientes de receita de capital e o valor de R$. 1.440.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Quarenta Mil Reais) relativo a receita intra-orçamentária, perfazendo assim o total indicado. Em seguida foi passada a palavra ao Advogado Dr. Rodolfo Marconi Guardia, Assessoria Jurídica Municipal que esclareceu a todos que o orçamento para o exercício de 2016 (dois mil e dezesseis) do município de Paraíso, deve ser elaborado em acordo com o Plano Plurianual, exercício 2014 a 2017- Lei Municipal nº 1.029/13 de 16 de setembro de 2013 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.016- Lei Municipal nº 1.103/15 de 08 de outubro de 2.015, e nos termos da receita prevista já mencionada pela Contadora Giseli Bandeira Marconato. O Ante-projeto para o orçamento de 2016 (dois mil e dezesseis), estabelece a previsão de despesas dividida para o Orçamento Fiscal por função em R$. 26.580.000,00 (Vinte e Seis Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil Reais); para função Legislativa: R$. 1.164.000,00 (Hum Milhão, Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais); por função Judiciária: R$. 29.680,00 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais); por função Administrativa: R$. 2.932.880,00 (Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais); por função Segurança Pública: R$. 97.520,00 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais); por função Assistência Social: R$. 967.368,00 (Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Oito e Reais); por função Previdência Social: R$. 1.736.100,00 (Hum Milhão, Setecentos e Trinta e Seis Mil e Cem Reais); por função

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Saúde: R$. 5.840.740,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Quarenta Mil e Setecentos e Quarenta Reais); por função Educação: R$. 7.442.360,00 (Sete Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, e Trezentos e Sessenta Reais); por função Cultura: R$. 356.160,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Sessenta Reais); por função Urbanismo: R$. 1.817.900,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Dezessete Mil e Novecentos Reais); por função Saneamento: R$.511.280,00 (Quinhentos e Onze Mil, Duzentos e Oitenta Reais); por função Gestão Ambiental: R$. 140.980,00 (Cento e Quarenta Mil, Novecentos e Oitenta Reais); por função Agricultura: R$. 164.300,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Trezentos Reais); por função Indústria: R$. 31.800,00 (Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais); por função Transporte: R$. 669.180,00 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Oitenta Reais); por função Desporto e Lazer: R$. 307.400,00 (Trezentos e Sete Mil e Quatrocentos Reais); por função Encargos Especiais: R$. 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais); por função Reserva de Contingência: R$. 2.005.352,00 (Dois milhões, Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais), perfazendo assim um total de R$. 26.580.000,00 (Vinte e Seis Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil Reais), mantendo assim total equilíbrio entre Receita e Despesa, conforme apregou a Legislação. O Presidente da sessão e o Prefeito Municipal Senhor Edimar Donizete Isepan, retomando a palavra, informou a todos os presentes que estava aberta ao recebimento de qualquer sugestão ou indagação. Diante do silêncio dos presentes, onde não houve nenhuma manifestação, declarou encerrada a presente Audiência Pública, agradecendo mais uma vez a todos. Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se os trabalhos às 10:40 horas, e eu Aparecido Lúcio Sabião, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Paraíso, 13 de outubro de 2.015.

Edimar Donizete Isepan

Ana Lúcia Capelasse

Edson Santana de Albuquerque

Aparecido Lúcio Sabião

Giseli Bandeira Marconato

Rodolfo Marconi Guardia

Código Localizador: MGI5LWM/

EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SP, localizada na Rua do Café nº 649, centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. EDIMAR DONIZETE ISEPAN, tem a honra de convidar a população em geral, segmentos da sociedade e as associações que os representam, para participarem de Audiência Pública, em conformidade com o Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para, discussão, debates e análises de propostas para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2.017, que será realizada na Câmara Municipal de Paraíso, localizada na rua Professor Sud Menucci nº 505, no dia 17 de outubro 2016, a partir das 19:30 horas.

Paraíso/SP., 03 de outubro de 2.016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: GYDBCZPE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 019/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à Contratação de Empresa fornecedora de Serviços de Trocas de óleo Lubrificante, filtros automotivos e aquisição de demais produtos para manutenção de Veículos e Maquinários da Prefeitura Municipal de Paraíso-SP, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto total da TOMADA DE PREÇO nº 019/2016 Processo nº 032/2016, em pról da firma: JOEL PEITL FILHO-EPP, estabelecida Av. Pedro Penariol, 11, Centro na cidade de Paraíso, Estado de São

Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.571.984-0001-11 e Inscrição Estadual nº 505.055.304.113, nos termos e condições da proposta apresentada.

Prefeitura Municipal de Paraiso, 04 de outubro de 2016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: CDPOUGSF

Aviso de Licitação

Edital da Tomada de Preços 020/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, até 31 de julho de 2017.

Data de entrega dos envelopes “Habilitação” e “Proposta”: 20.10.2016 até às 9h.

Data de abertura dos envelopes “Habilitação”: 20.10.2016 às 9h.

Data de abertura dos envelopes “Proposta”: após o transcurso do prazo recursal - art. 109, I, “a”, ou imediatamente após a abertura dos envelopes “Habilitação”, caso haja desistência expressa de recurso por parte de todos os proponentes.

O Edital completo poderá ser retirado, gratuitamente, das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649 ou através do site www.paraiso.sp.gov.br

Paraíso-SP, 04 de outubro de 2016.

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal.

Código Localizador: XTDOWWFC